



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Contrato nº 26

Processo nº 0052600.007096/2023-76

Área Gestora: DIRAF

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N.º 26/2023 PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA E A EMPRESA FORTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, criada pela Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, com sede em Brasília, Distrito Federal, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 1, lote 985, Edifício Centro Empresarial Parque Brasília, 1.º andar, e com unidades técnico-administrativas na Avenida Presidente Vargas, nº 730, 7.º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, e na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50, Vila Operária, Xerém, Duque de Caxias, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.662.270/0003-20, representada neste instrumento por seu Presidente, Senhor MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO, nomeado pela Portaria de Pessoal CC n.º 1.956, de 07 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 08 de março de 2023, Matrícula Funcional n.º [REDACTED] secundado pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor OSWALDO WANDERLEY DA SILVA NETO, nomeado pela Portaria 2.522 da Casa Civil, de 26 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2023, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade Profissional [REDACTED] expedida pelo CREA/AM, e de outro lado a empresa **FORTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ 08.368.875/0001-52, estabelecida na Avenida Estados Unidos, n.º 1200 - bairro Distrito Industrial - Município: São Simão - UF: SP - CEP: 14200-000, E-mail institucional: financeiro@fortline.ind.br, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor ANTONIO DE JESUS FERNANDES RAMOS, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] - Órgão Expedidor: [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED] denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo CREA/ES n.º 51.560/2023 - UASG: 926363 - Órgão Gerenciador: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo (CREA/ES), bem como no Processo SEI Inmetro nº 0052600.007096/2023-76 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 007/2023, do Sistema de Registro de Preços do Pregão nº 001/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para atender às necessidades do Campus Inmetro, localizado na Avenida Nossa Sra. das Graças, nº 50 - Xerém, Duque de Caxias - RJ, 25250-020 e suas unidades administrativas localizadas em Brasília, localizado na SIG, Quadra 1, Lote 985, 1.º andar - Centro Empresarial Parque Brasília, SIG, Brasília - DF, 70610-410 e no Prédio do BACEN, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 730, 7.º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20071-001, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no certame edital e Termo de Referência.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
-------	------	--------------------------	-------------------	------------------	----------------------	-------------------

01	01	Mesa angular de trabalho, dimensões: 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm. Tampo com formato angular, sendo sua dimensão do lado esquerdo de 1350mm e profundidade de 600mm e dimensão lado direito de 1350mm e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Painel frontal com formato retangular, tendo a função de estruturar a mesa e dar maior privacidade ao usuário, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 15mm, sendo sua face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta pressão e em uma das faces possui furação para castanha do girofix, elemento no qual será utilizado para fixar o painel frontal nas estruturas. Calha leito de fiação composta por chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm, com divisor central para separação de cabos e com furações para no mínimo duas tomadas de elétrica e duas de RJ45. Revestida em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Estruturas com coluna posterior, composto por uma travessa superior em tubo 30 x 20 x #0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos retangulares 25 x 25 x #0,9mm paralelos posicionados na parte posterior da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG. As colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG, e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata repuxada em chapa 1,5 mm, com formato curvado, onde é soldada nos tubos das colunas e possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestidas em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Estrutural central (pé canto) com formato angular, fabricado com chapas metálicas de #0,9mm dobradas em ângulos de forma que ao fixar no painel frontal fique alinhado com estruturas laterais, seu formato possui um shaft central para subida de fiação, no qual fica acessível através da tampa removível confeccionada em chapa #0,6mm que possui recortes para tomadas elétricas, na parte inferior encontra-se uma chapa com rosca ¼ para sapata niveladora garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestida em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.	UN	187	1.710,00	319.770,00
----	----	--	----	-----	----------	------------

03	Mesa reta de trabalho, dimensões: 1350 x 600 x 740 mm. Tampo com formato retangular, sendo sua dimensão da largura de 1350mm e profundidade de 600mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico e em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Pannel frontal com formato retangular, tendo a função de estruturar a mesa e dar maior privacidade ao usuário, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 15mm, sendo sua face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 0,3mm coladas com alta pressão e em uma das faces possui furação para castanha do girofix, elemento no qual será utilizado para fixar o pannel frontal nas estruturas. Calha leito de fiação composta por chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm, com divisor central para separação de cabos e com furações para no mínimo duas tomadas de elétrica e duas de RJ45. Revestida em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Estruturas com coluna posterior, composto por uma travessa superior em tubo 30 x 20 x #0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos retangulares 25 x 25 x #0,9mm paralelos posicionados na parte posterior da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG. As colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG, e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata repuxada em chapa 1,5 mm, com formato curvado, onde é soldada nos tubos das colunas e possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestidas em pintura epóxi pó hibrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.	UN	104	970,00	100.880,00
10	Armário baixo, dimensões: 800 x 500 x 740 mm. Tampo superior com formato retangular com dimensões 800 de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Corpo formado por par de laterais, tampo inferior, fundo, uma prateleira móvel, sendo fundo em MDP ou MDF com espessura de 15mm e demais peças com espessuras de 18mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, sendo que as laterais devem possuir furações para montagem por meio de girofix e para regulagem da prateleira devem possuir furação com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiada em pinos plásticos. A prateleira móvel não deve conter nenhuma furação, o fundo contém furações na face interna para fixação	UN	245	1.175,00	287.875,00

	em laterais, tampo inferior deve conter furações para fixação das Laterais e todas as peças são fixadas por meio de girofix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as portas e sapatas niveladoras, garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Par de portas, com sistema de abertura em giro, com dobradiças reforçadas tendo abertura mínima de aproximadamente 105º, sendo a porta em MDF ou MDP 18mm com faces interna e externa revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, a porta direita deve conter uma fechadura modelo lingueta no qual ela trava a porta esquerda por meio de batentes retos e a lingueta trava em um batente "L" e ambas as portas possuem puxadores em perfil barra de alumínio fixado por meio de parafusos abaixo da fechadura. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.				
11	Armário alto, dimensões: 800 x 500 x 1600 mm. Tampo superior com formato retangular com dimensões 800 de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, face inferior possui furações para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Corpo formado por par de laterais, tampo inferior, fundo, uma prateleira fixa e três móveis, sendo fundo em MDP ou MDF com espessura de 15mm e demais peças com espessuras de 18mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, sendo que as laterais devem possuir furações para montagem por meio de girofix e para regulagem da prateleira devem possuir furação com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiada em pinos plásticos. A prateleira móvel não deve conter nenhuma furação, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, tampo inferior deve conter furações para fixação das Laterais e todas as peças são fixadas por meio de girofix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as portas e sapatas niveladoras, garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Par de portas, com sistema de abertura em giro, com dobradiças reforçadas tendo abertura mínima de aproximadamente 105º, sendo a porta em MDF ou MDP 18mm com faces interna e externa revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, a porta direita deve conter uma fechadura modelo lingueta no qual ela trava a porta esquerda por meio de batentes retos e a lingueta trava em um batente "L" e ambas as portas possuem puxadores em perfil barra de alumínio fixado por meio de parafusos abaixo da fechadura. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.	UN	5	2.225,00	11.125,00
12	Armário extra alto, dimensões: 800 x 500 x 2100 mm. Tampo superior com formato retangular com dimensões 800 de largura e profundidade de 500mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com face superior e inferior revestida em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, face inferior possui furações	UN	21	2.800,00	58.800,00

	para inserção de buchas plásticas para fixação de pinos metálicos, possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Corpo formado por par de laterais, tampo inferior, fundo, uma prateleira fixa e quatro móveis, sendo fundo em MDP ou MDF com espessura de 15mm e demais peças com espessuras de 18mm revestidas nas duas faces em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, sendo que as laterais devem possuir furações para montagem por meio de girofix e para regulagem da prateleira devem possuir furação com múltiplos de 64mm para regulagem de altura, sendo elas apoiada em pinos plásticos. A prateleira móvel não deve conter nenhuma furação, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, tampo inferior deve conter furações para fixação das Laterais e todas as peças são fixadas por meio de girofix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as portas e sapatas niveladoras, garantindo regulagem para se ajustar a pisos com desníveis. Par de portas, com sistema de abertura em giro, com dobradiças reforçadas tendo abertura mínima de aproximadamente 105º, sendo a porta em MDF ou MDP 18mm com faces interna e externa revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão, a porta direita deve conter uma fechadura modelo lingueta no qual ela trava a porta esquerda por meio de batentes retos e a lingueta trava em um batente "L" e ambas as portas possuem puxadores em perfil barra de alumínio fixado por meio de parafusos abaixo da fechadura. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.				
17	Mesa redonda pra reunião, dimensões: 1200 x 740 mm. Tampo com formato redondo com dimensões Ø1200mm, composto em madeira de MDF ou MDP com espessura total de 25mm com faces superior e inferior revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, tendo como acabamento fitas de bordas confeccionada em poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5 a 3mm coladas com alta pressão, suas arestas possuem arredondados com raio de 2,5 a 3mm garantindo um acabamento ergonômico, em sua face inferior possui furações escariadas para inserção de buchas metálicas em Zamak, no qual possui rosca do tipo M6 possibilitando montar e desmontar o móvel de forma fácil e sem nenhum dano. Estrutura composta por módulo único, a estrutura possui uma cruzeta superior em tubos 20 X 30 x 1,2 mm, sendo elas soldadas na parte superior da coluna central que é em tubo redondo de 4" com espessura de #1,5mm, na parte inferior possui quatro patas repuxadas em chapa 1,5 mm, com formato curvado, onde é soldada na coluna central e possui chapas soldadas, no qual receberá as sapatas niveladoras, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.	UN	70	1.333,00	93.310,00
18	Mesa retangular para reunião com pés tubulares, dimensões: 2500 x 1000 x 740 mm. Tampo composto em chapas de MDP ou MDF com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, com as bordas revestidas em fita de poliestireno ou PVC com espessura total de 2,5mm a 3mm, garantindo um arremate ergonômico nas bordas de contato com o usuário, devendo dispor de orifícios que permita a instalação de duas tampas basculantes com aro de acabamento em polímero injetado rígido e alumínio, permitindo o acesso ao suporte de tomadas fixo a calha. Calhas leito de fiação, com suportes de tomadas, composta por chapa de aço carbono dobrada com espessura de 0,9 mm, com divisor central para separação de cabos, dois suportes em chapa aço carbono dobrada com espessura de	UN	14	3.975,00	55.650,00

	0,9 mm com furações para quatro tomadas de elétrica e quatro de RJ45. Revestida em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Barras de travamento constituída por tudo de aço carbono com secção retangular 50 x 20 mm e parede de 1,5 mm de espessura, permitindo a união entre os cavaletes laterais. Revestidas em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Cavaletes laterais no formato trave, constituído por tudo de aço carbono com secção quadrada de 50 mm e parede de 1,2 mm, unidos por solada MIG e com suportes em aço carbono com 1.9 mm de espessura, permitindo a fixação das barras de travamento e garantindo a estabilidade, o cavalete também deve possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Revestido em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Cavalete central no formato trave, constituído por tudo de aço carbono com secção quadrada de 40 mm e parede mínima de 1,2 mm nas colunas verticais e coluna horizontal em tubo em aço carbono com secção quadrada de 50 mm e parede mínima de 1,2 mm, unidos por solada MIG e com suportes em aço carbono com no mínimo 1.9 mm de espessura, fechamento entre os tubos verticais em chapa de aço carbono com espessura mínima de 0,6 m, permitindo a fixação das barras de travamento e garantindo a estabilidade, o cavalete também deve possuir niveladores em nylon que permitam a regulagem de nível, no caso de alguma imperfeição no piso. Revestido em pintura epóxi pó híbrida de alto desempenho, com acabamento liso e fosco. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.				
19	Mesa diretor em "L", com armário pedestal com nichos, 03 gavetas e 01 porta, dimensões 2000 x 900 (tampo de trabalho) x 1600 (armário pedestal) x 745 mm. Conjunto de tampos e estrutura: Tampo composto por duas camadas, sendo a primeira camada em quatro partes, duas peças laterais e duas centrais, todos em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada exceto um dos centrais que é em couro sintético e a segunda camada é composta por tampo em MDF 36 mm com acabamento em laca. O tampo central revestido em couro possui deslizamento que permite o acesso aos suportes de tomadas e ao cabeamento e o tampo inferior possui buchas para fixação a estrutura metálica. Calha para fiação em chapa de aço com 1,2 mm de espessura dobrada em forma de "U" com divisor para fiação e postos para instalação de tomadas elétricas e de lógica. Travessas de travamento (3 peças) em tubo de aço 25 X 25 X 1,2 mm, fixadas nos tubos de apoio que ficam um sobre o armário apoio e outro sobre o gaveteiro pedestal, garantindo a estabilidade do conjunto. Pannel de privacidade em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada, suspenso ao tampo duas peças metálicas em formato de "L". Gaveteiro pedestal com três gavetas: Tampo em MDF de 26 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada com recorte para passagem de fiação para a calha. Frentes das gavetas (3 peças) em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada sendo todas com puxador usinado tipo cava, apenas a primeira com chave de travamento simultâneo, e fixadas ao corpo da gaveta com parafusos. Corpo das gavetas (3 peças) em chapa de aço com 0,45 mm de espessura mínima dobradas e estampadas, possuem correções telescópicas para fixação as laterais do gaveteiro. Corpo do gaveteiro (fundo sacavel, base e prateleira) todos em MDP de 18 mm revestidos em ambas as faces em laminado melaminico e bordas laterais com fita colada a quente, e laterais e fundo fixo em MDF 18 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada. A base possui sapatas injetas que permitem o ajuste ao piso. Armário de apoio com 1 porta, 3 gavetas e 1 vão: Tampo em MDF de 26 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada com recorte para passagem de fiação para a calha. Frentes das gavetas (3	UN	8	13.350,00	106.800,00

	peças) em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada sendo todas com puxador usinado tipo cava, apenas a primeira com chave de travamento simultâneo, e fixadas ao corpo da gaveta com parafusos. Porta em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada com dobradiças com abertura de 270 graus, puxador usinado tipo cava e com chave de travamento. Corpo das gavetas (3 peças) em chapa de aço com 0,45 mm de espessura mínima dobradas e estampadas, possuem correções telescópicas para fixação as laterais do gaveteiro. Corpo do armário (fundo sacavel, base, divisória (duas peças) e prateleira) todos em MDP de 18 mm revestidos em ambas as faces em laminado melaminico e bordas laterais com fita colada a quente, e laterais e fundo fixo em MDF 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada. A base possui sapatas injetas que permitem o ajuste ao piso. Todas as peças metálicas devem possuir tratamento nano cerâmico e pintura epóxi. Tolerância na variação das medidas até 5% para mais ou para menos.				
--	--	--	--	--	--

02		Poltrona Giratória Presidente, com apoio cervical, Regulagem de profundidade de assento, Relax sincronizado e trava fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura total da cadeira: 700mm. Profundidade total da Cadeira: 700-975mm. Altura Total da Cadeira: 1190/1305mm. Extensão vertical do encosto: 605mm. Largura do encosto: 460mm. Profundidade da superfície do assento: 475mm. Largura do assento: 500mm. Altura do Assento: 450 - 565mm. Braço: 90x210mm. Altura do apoio de Cervical/Cabeça: 190mm. Largura do apoio de Cervical/Cabeça: 325mm. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada em poliamida 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro injetado na cor preta, apoiada sobre rodízios de nylon de 65 mm, com esferas de aço que facilitam o giro, montagem do rodízio na base pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, cor preta DIN EN 16955 – Classe 4, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancral de giro injetado em POM e recalibrada, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentarse na cadeira. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições, ou relax livre, manípulo de ajuste da tensão da mola, possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Assento com estrutura confeccionada em polipropileno copolímero de engenharia de alta resistência com travessa de reforço e de fixação dos braços fabricado em chap de aço estrutural com 4,75 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 70 mm de espessura média e densidade de 45/55 Kg/m3, isento de CFC, revestido em tecido sintético de poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Possui regulagem de profundidade fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com 6 estágios de regulagem e curso de 50 mm montado através de encaixe na estrutura do assento., o acionamento é feito por gatilho injetado em Poliamida 6.0 integrado à plataforma de regulagem do assento. Encosto confeccionado em poliamida com reforço em fibra de vidro de alta resistência mecânica. Revestimento em tela de poliéster a 85%, poliamida a 15%, com gramatura de 200g/m2, apoio lombar confeccionado em polipropileno copolímero flexível com 65 mm de regulagem de altura. Apoio cervical/cabeça confeccionado em polipropileno copolímero flexível, com estofamento em poliuretano integral skin injetado com 14 mm de espessura média. Revestimento em telas a escolha no catálogo do fabricante. Apoia braços em copolímero de engenharia, estrutura em poliamida 6.6 com 35 % de reforço de fibra de vidro, totalizando 08 posições de regulagem com 90 mm de curso, permitindo ajuste vertical por botão com dupla função, permitindo acoplar bolsa/sacola com até 20 quilos, ajuste lateral de regulagem através de manípulo injetado em poliamida 6.0 de fácil manuseio com 30 mm de curso cada braço. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta universal, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.				
	25		UN	22	3.525,00	77.550,00

29	Poltrona Fixa Tipo Interlocutor com pés na forma de "S" e apoia braços integrados a estrutura na cor preta, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura total da cadeira: 575mm. Profundidade total da Cadeira: 625mm. Altura Total da Cadeira: 845/905mm. Extensão vertical do encosto: 455mm. Largura do encosto: 445mm. Profundidade da superfície do assento: 475mm. - Largura do assento: 500mm. Altura do Assento: 485mm. Braço: 50x255mm. Estrutura em formato "S" e suporte do assento formada por tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do assento fabricado em chapa de aço com 2,65 mm de espessura conformada a frio. Suporte de fixação do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura conformada a frio. A união dos suportes de fixação do assento e encosto no tubo de suporte do assento e na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. Assento com estrutura confeccionada em polipropileno copolímero de engenharia de alta resistência com travessa de reforço e de fixação dos braços fabricado em chapa de aço estrutural com 4,75 mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 70 mm de espessura média e densidade de 45/55 Kg/m³, isento de CFC, revestido em tecido sintético de poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Encosto com estrutura interna confeccionada em polipropileno copolímero flexível de engenharia de alta resistência, fixada por encaixe, espuma injetada anatomicamente com 25 mm de espessura média e densidade de 45/55 Kg/m³, revestido em tecido de poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Estrutura externa confeccionada em polipropileno copolímero de engenharia de alta resistência, na cor preta. Suporte do encosto confeccionado em poliamida 6.6 reforçada com 35% de fibra de vidro de alta resistência com 08 posições de regulagem de altura totalizando 60 mm de curso. Apoia braços integrados na estrutura da cadeira, acabamento em polipropileno copolímero injetado, onde se apoia os braços, fixados através de dois parafusos por braço, na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.	UN	43	2.061,00	88.623,00
30	Poltrona giratória, padrão diretor, com sistema regulador do encosto, com apoia braços reguláveis, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura total da cadeira: 660 mm. Profundidade total da cadeira: 660-840 mm. Altura total da cadeira: 965-1160 mm. Extensão vertical do encosto: 500 mm. Largura do encosto: 460 mm. Profundidade da superfície do assento: 480 mm. Largura do Assento: 485 mm. Altura do Assento: 455-570 mm. Encosto confeccionado em polipropileno copolímero estruturado com nervuras próprias, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 45/55 kg/m³, revestido em tecido poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura média, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade 45/55 kg/m³, revestido em tecido de poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com	UN	268	1.843,00	493.924,00

trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no assento e encosto. Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe DIN EN 16955 - Classe 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0 com semiesfera plástica injetada junto a estrutura, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em Poliacetal na cor preta. Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema do tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulador. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito do mecanismo, de forma anatômica, injetada em Poliacetal na cor preta, podendo-se assim obter infinitas posições, possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador, adaptando-se às necessidades do usuário. Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta universal, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

31

Cadeira fixa com pés em formato "S" com apoia-braços fixos integrados e espaldar ou encosto médio executivo, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Largura total da cadeira: 575 mm. Profundidade total da cadeira: 670 mm. Altura total da cadeira: 870 mm. Extensão vertical do encosto: 415 mm. Largura do encosto: 445 mm. Profundidade da superfície do assento: 480 mm. Largura do Assento: 485 mm. Altura do Assento: 470 mm. Encosto confeccionado em polipropileno copolímero estruturado com nervuras próprias, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 45/55 kg/m³, revestido em tecido poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Suporte do encosto fabricado em mola de aço SAE 1050, com 76,20mm largura e 6,35 mm de espessura, com bordas arredondadas fixada ao encosto por parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no encosto. Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Assento confeccionado em compensado

UN

247

1.446,00

357.162,00

	multilaminado com 14 mm de espessura média, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade 45/55 kg/m³, revestido em tecido de poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no assento. Estrutura em formato "SI" e suporte do assento formada por tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. A união do tubo de suporte do assento na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado. Apoia braços integrados na estrutura da cadeira sem emendas ou soldas, acabamento em polipropileno copolímero injetado, onde se apoia os braços, fixados através de dois parafusos por braço, na cor preta. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.				
32	Cadeira fixa sem braços, empilháveis, com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16" (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 °C. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhandoas transversalmente. Encosto provido de diversos orifícios para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente) e manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17). Aspectos dimensionais do encosto: Largura: Mínimo de 440 mm. Extensão vertical: Mínimo de 400 mm. Assento e contra assento de cor a escolher dentre as possibilidade de cartela, manufaturados em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, sendo o contra assento fixo ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17. Assento e contra assento da mesma cor do encosto. Aspectos dimensionais do assento: Largura: Mínimo de 440 mm. Profundidade de superfície: Mínimo 460 mm. Sapatas que possam promover a interligação entre cadeiras formando fileiras. Assento, contra assento e encosto injetados em PP de mesma cor.	UN	100	695,00	69.500,00

33	Cadeira giratória operacional do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018, com espaldar médio. Ajustes para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno, sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 450 mm. Extensão vertical (mínima): 400 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura média mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido crepe poliéster ou laminado de PVC espalmado sobre forro em cor a definir. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja em aço com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede e vincos de reforço estrutural. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia braços injetados em polipropileno. Apoias com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção semi oblonga ou similar, com altura da viga de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino dos rodízios em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta parta, pelo menos a porção superior das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.	UN	42	1.738,00	72.996,00
35	Cadeira operativa telada. Giratória Operacional com braços reguláveis tipo B, conforme ABNT NBR 13962/2018. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com	UN	322	2.444,00	786.968,00

espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 470 mm e profundidade de superfície de 460 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento em tecido de Poliéster ou em laminado sintético de PVC esalmado sobre forro de cor a definir. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas). Base giratória de cinco hastes injetada em liga de alumínio com acabamento superior polido, de formato piramidal, com aletas de reforço estrutural na porção inferior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm em conformidade com Norma EN DIN 16955:2017. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em polipropileno (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada.

37	Conjunto de poltrona em longarina com espaldar médio, padrão diretor, com apoia braços, com alma de aço e acabamento em poliuretano, espuma injetada, 03 lugares, conforme necessidade, fabricada de acordo com as normas da ABNT. Dimensões Aproximadas da Cadeira: Altura total – 915mm. Profundidade total – 600mm. Largura total: 1710mm. Altura do chão ao assento – 460mm. Largura do assento – 480mm. Profundidade do assento – 460mm. Altura e largura do encosto – 450mm. Assento/Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral, unidos por lamina de aço industrial, medindo 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura, travados nos mesmos através de parafusos sextavados com sistema travante em porca de garras de dupla fixação evitando que se soltem. Assento/encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero preta, com sistema para permitir manutenção do tecido sem troca da contracapa. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45/55 Kg/m3 com 60 mm de espessura média no assento e no encosto. Revestimento em tecido sintético de poliéster a escolher conforme catalogo do fabricante. Apoia braços fixos confeccionados em poliuretano copolímero injetados na cor preta, com alma de aço SAE 1020, partes metálicas na cor preta, modelo “Americano”. Fixação do Assento e do Encosto por parafusos sextavados, com sistema	UN	8	4.498,00	35.984,00
----	---	----	---	----------	-----------

	travante e porcas de garra encravadas na madeira, duplas, de ambos os lados, evitando que se soltem. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30/50 mm com espessura da parede de 1,06 mm, na estrutura horizontal, onde seus componentes são unidos por solda do tipo Mig, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pés laterais cônicos em tubo de aço industriais SAE 1010/1020 retangular 30x70mm com 1,20mm de espessura e oblongo com 40x77mm e 1,90mm de espessura. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Parafusos de fixação dos componentes do tipo fenda cruzada e sextavada flangeado com trava, na bitola ¼" x 20fpp". Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.				
--	--	--	--	--	--

1.2. As especificações constantes do edital de licitação Pregão Eletrônico 007/2023, do Termo de Referência (e anexos) e da proposta comercial da CONTRATADA, fazem parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.016.917,00 (três milhões, dezesseis mil novecentos e dezessete reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de:
a) 12 (doze) meses contados da assinatura do representante da CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE FORNECIMENTO/ DA EXECUÇÃO

4.1. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

4.1.1. É reservado ao CONTRATANTE o direito de recusar o recebimento da mercadoria que não atenda às especificações exigidas, que se apresentar visivelmente violada, ou na hipótese de ser verificada qualquer outra irregularidade.

4.1.2. O recebimento da mercadoria não desobriga a CONTRATADA de substituí-las, e se for constatada, posteriormente má qualidade, vícios ou defeitos, ficando sujeita às penalidades previstas neste instrumento e na legislação aplicável.

4.1.3. Caso se faça necessário o pedido de prorrogação de prazo para a entrega dos equipamentos, este somente será conhecido por este Conselho caso seja devidamente fundamentado e entregue no Protocolo do CREA-ES, aos cuidados do Fiscal do Contrato, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

4.1.4. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o equipamento fornecido estiver em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição será de inteira responsabilidade do fornecedor, nos termos da lei pertinente.

4.1.5. Caso seja comprovado defeito de fabricação no mobiliário, o fornecedor ficará sujeito a reposição do item, sendo o ônus da devolução e da nova remessa de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. A contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5. CLAUSULA QUINTA –DO RECEBIMENTO

5.1. Provisoriamente, mediante Termo de Recebimento Provisório, até 15 (quinze) dias após a entrega e conferência dos equipamentos que compõe o objeto.

5.2. Definitivamente, mediante Termo de Recebimento Definitivo, em até 10 (dez) dias úteis, após Recebimento Provisório.

5.2.1. Os mobiliários, especificadas no Termo de Referência, serão recebidos definitivamente pelo CONTRATANTE após a verificação da qualidade e quantidade do material e da pertinente aceitação pelo setor responsável.

5.2.2. Aos servidores responsáveis pelo recebimento, cabe o direito de recusar o material em todo ou em parte, que não corresponda aos critérios mencionados no termo de referência e seus anexos.

5.2.3. Os objetos entregues ao CONTRATANTE serão avaliados na sua qualidade conforme especificações do Termo de Referência;

5.2.4. A notificação interromperá o prazo de recebimento, passando a contar a partir da nova entrega do objeto.

5.2.5. A notificação ao contratado sobre vícios ou defeitos será realizada pelo fiscal do contrato.

5.3. Serão recusados os equipamentos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, riscos ou sinais de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado novo pelo CONTRATADO.

5.3.1. A empresa contratada deverá substituir os equipamentos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, mediante notificação que lhe for entregue oficialmente, no qual constará o prazo em que a substituição deverá ocorrer.

6. **CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

6.1. O prazo de entrega de todos os bens é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única, no horário de 08:00 às 15:00 horas, nos seguintes endereços:

LOCAIS DAS ENTREGAS E/OU MONTAGEM DOS ITENS	
Órgão	Endereço
Campus do Inmetro	Av. Nossa Sra. das Graças, nº 50 - Xerém, Duque de Caxias - RJ, 25250-020
Prédio do BACEN	Avenida Presidente Vargas, nº 730, 7º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20071-001
Inmetro Brasília	SIG, Quadra 1, Lote 985, 1º andar - Centro Empresarial Parque Brasília, SIG, Brasília - DF, 70610-410

7. **CLAUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Item	UASG/Gestão	Fonte	PI	Nº Empenho	Data	Valor (R\$)	Natureza de Despesa (ND)	Conta Contábil - Novo PCASP
1, 3, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 35 e 37	183023/18205	3050	5374N203808	2023NE00806	07/11/2023	3.016.917,00	4.4.9.0.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL

8. **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento do objeto, ocasião que deverá ser emitido o documento fiscal, com a discriminação do objeto, que conterá expressamente as retenções de tributos, nos termos da legislação e o devido ateste da prestação dos serviços especificados por parte do fiscal do contrato. Há que ser observado que além da comprovação da regularidade junto à CEF, efetuada por intermédio do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, deverá ainda ser comprovada a manutenção da regularidade dos débitos trabalhistas e dos tributos federais, estaduais e municipais da Licitante CONTRATADA.

8.2. O prazo de 30 (trinta) dias úteis para pagamento somente começará a ser contado após o devido recebimento do equipamento pelo Fiscal do Contrato e a devida manifestação deste comprovando que a entrega foi efetuada dentro do estabelecido neste termo.

8.3. O prazo de pagamento poderá ser suspenso se o fornecimento não estiver de acordo com as especificações estipuladas neste Instrumento e seus Anexos, caso em que o prazo será contado a partir da efetiva regularização das pendências por parte da CONTRATADA.

8.4. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. **CLÁUSULA NONA - REAJUSTES E ALTERAÇÕES**

9.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

9.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada, nos termos do disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, por preposto expressamente indicado, podendo ser substituído, conforme conveniência e oportunidade da Administração, cabendo ao fiscal as seguintes

atribuições:

- 10.1.1. Verificar a conformidade da execução do objeto com as especificações relativas ao mesmo, com a qualidade desejada.
- 10.1.2. Atestar a nota fiscal/fatura ou documento equivalente.
- 10.1.3. Elaborar termo de recebimento definitivo.
- 10.1.4. Determinar à Contratada que corrija, substitua a execução dos objetos que apresentarem defeitos, imperfeições ou em desacordo com as especificações estabelecidas.
- 10.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, a entrega dos objetos, providenciando junto à Contratada para que sejam sanadas, de imediato, as falhas detectadas.
- 10.1.6. Sugerir ao Contratante a adoção das medidas cabíveis sempre que as providências relacionadas com a execução do contrato ultrapassarem sua competência.
- 10.2. A fiscalização, exercida no interesse exclusivo do CONTRATANTE, não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade da Administração ou dos seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional apuradas na forma da legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

- 11.1. Para assegurar o integral cumprimento do todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a CONTRATADA se obriga a oferecer, como prestação de garantia, o valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura do contrato.
- 11.2. A CONTRATADA ficará obrigada a apresentar nova garantia sempre que necessário, seja por expirar o vencimento, alteração por aumento no valor do contrato ou outra necessidade indispensável.
- 11.3. Não serão aceitos instrumentos de garantia que contenham cláusulas conflitantes com dispositivos contratuais ou que até o mesmo restrinjam-lhe a cobertura ou a sua eficácia.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 12.1. São obrigações da CONTRATADA, além de outras estabelecidas ou decorrentes deste contrato:
 - a) Fornecer os equipamentos com todos os itens acessórios necessários à sua perfeita utilização, incluindo cabos, conectores, interfaces, drivers, programas e softwares com as suas respectivas licenças de uso. Não sendo permitida a utilização de adaptadores ou quaisquer outros dispositivos que não sejam originais do conjunto, os quais deverão estar acompanhados da documentação técnica, completa, atualizada e original, contendo os manuais, guias e outros pertinentes, não sendo aceitas cópias de qualquer tipo.
 - b) Entregar os equipamentos no prazo máximo definido no Termo de Referência. contados da data de assinatura do contrato.
 - c) Entregar os equipamentos, novos e de primeiro uso, devidamente protegidos e embalados, originais e lacrados, os quais devem evitar danos de transporte e manuseio.
 - d) Acatar as normas e diretrizes estabelecidas pelo CONTRATANTE para o fornecimento dos produtos e execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.
 - e) Acatar as normas e diretrizes estabelecidas pelo CONTRATANTE para o fornecimento dos produtos e execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.
 - f) Manter, durante a execução do contrato a ser firmado, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - g) Não transferir a outrem no todo ou em parte o objeto da contratação sem a prévia e expressa anuência do Contratante.
 - h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.
 - i) Responsabilizar-se pelos custos relativos aos serviços de garantia e de suporte técnico dos equipamentos, que devem estar incluídos no preço dos próprios itens.
 - j) Executar o serviço de garantia e suporte técnico para os equipamentos durante o prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de aceitação pelo Contratante, ou seja, emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos equipamentos.
 - k) Responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à execução dos trabalhos durante todo o Contrato, dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação das penalidades previstas, caso os prazos e condições não sejam cumpridas.
 - l) Proceder ao atendimento dos chamados técnicos de garantia e suporte, solicitados pelo Contratante por meio de ligação telefônica, via Internet ou e-mail, nos dias úteis, no período das 8h às 16h.
 - m) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do CONTRATANTE, em relação à manuseio, configurações e problemas detectados, atendendo de imediato as solicitações.
 - n) Manter em caráter confidencial, mesmo após o término do prazo de vigência ou rescisão do contrato, incluindo o período da garantia dos equipamentos, as informações relativas à política de segurança adotada pelo Contratante e as configurações, caso necessárias, de hardware e de softwares decorrentes.
 - o) Acatar, nas mesmas condições ofertadas, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, as solicitações da CONTRATANTE para acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias à execução do objeto licitado.
 - p) Assumir a responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.
 - q) Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, por parte da Equipe de Fiscalização e/ou Recebimento indicada pelo CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às

reclamações formuladas.

r) Comunicar a Equipe de Fiscalização e/ou Recebimento, por escrito, qualquer anormalidade que ponha em risco o fornecimento.

s) Corrigir as falhas detectadas pela Equipe de Fiscalização e/ou Recebimento indicada pelo CONTRATANTE.

t) Executar as atividades previstas no contrato em estrito cumprimento aos prazos previstos no Termo de Referência, após a emissão de Ordem de Fornecimento pelo CONTRATANTE.

12.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além de outras estabelecidas ou decorrentes deste contrato:

a) Permitir à CONTRATADA o acesso de pessoal autorizado aos locais para execução do objeto, fornecendo-lhes as condições e as informações necessárias.

b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, com vistas ao seu adequado desempenho, anotando as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA sobre a ocorrência de quaisquer fatos que exijam a adoção de medidas corretivas.

c) Exigir da CONTRATADA, sempre que necessário, a apresentação de documentação comprobatória da manutenção das condições que ensejaram sua contratação.

d) Designar servidor ou equipe para atuar na gestão e fiscalização do contrato.

e) Atestar as notas fiscais e efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições de preços e prazos estabelecidos.

f) Comunicar formalmente à CONTRATADA, qualquer anormalidade ocorrida na execução dos serviços.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária da Capital do Estado do Rio de Janeiro - Justiça Federal, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer litígio ou questão judicial resultante do presente termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
30/11/2023, ÀS 17:46, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

OSWALDO WANDERLEY DA SILVA NETO

Diretor da Diretoria de Administração e Finanças



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
30/11/2023, ÀS 17:58, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
01/12/2023, ÀS 15:00, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO DE JESUS FERNANDES RAMOS

Usuário Externo



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
06/12/2023, ÀS 13:44, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

DIEGO ROCHA MOURA

Testemunha



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
06/12/2023, ÀS 13:45, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANDRE VINICIUS FOFANO

Testemunha

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1673602** e o código CRC
195CD402.



Referência: Processo nº 0052600.007096/2023-76

SEI nº 1673602

A revisão e cancelamento deste documento (Modelo SEI) é da Diraf/Coadi/Dicoc